



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 0012/2026 - PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 03/2024, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE GESTÃO ESCOLAR OBJETO DO EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 03/2024 homologou o resultado final do Processo de Gestão Escolar, objeto do Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da estabilidade da gestão escolar até a realização de novo processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Decreto nº 03/2024, que homologou o resultado do Processo de Gestão Escolar, objeto do Edital nº 001/2023, permanecendo válidos todos os seus efeitos legais.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigorará até 27 de fevereiro de 2026, podendo ser revogada ou alterada mediante novo ato administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 27 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260227014514 Data/Hora Publicação: 27/02/2026 13:46:25

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032/2026 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª JOSÉ DA LUZ PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO MERCADO PÚBLICO, simbologia CCAPA-3, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para desempenhar as atribuições

inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A nomeada fará jus à remuneração correspondente ao cargo em comissão, conforme previsto na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 27 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260227014728 Data/Hora Publicação: 27/02/2026 13:49:01